

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2019-9 que, entre si, celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa Verocheque Refeições Ltda, referente à contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimentos de documentos de legitimação – Vale-Alimentação.

Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra**, CPF 162.120.928, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Verocheque Refeições Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 2001 - andar 18 - conj 184, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador da Cédula de Identidade n.º 32.594.073-3 SSP/SP, CPF. n.º 225.748.008-26, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo nº 27/2019, relativo ao Pregão Eletrônico nº 08/2019, vem celebrar o presente **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, e 10.520 de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Décimo Termo Aditivo nº 50/2019-10 tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias (17/03/2025 a 16/04/2025), em razão da finalização do Processo, nº 565/2024, Credenciamento nº 02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 18/09/2019, do primeiro termo firmado em 15/04/2020, do segundo termo firmado em 10/09/2020, do terceiro termo firmado em 09/12/2020, do quarto termo firmado em 27/08/2021, do quinto termo firmado em 26/04/2022, do sexto termo firmado em 15/09/2022, do sétimo termo firmado em 12/09/2023, do oitavo termo firmado em 17/09/2024 e do nono termo firmado em 17/12/2024.

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias,

de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 17 de março de 2025.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

Nícolas Teixeira Veronezi
Verocheque Refeições Ltda

Testemunhas:

Nome: Alfredo José Machado Neto
CPF: 369.208.608-30

Nome: Bruna Sousa Ferreira
CPF: 377.372.548-54